



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 115 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

(Do Sr. Vereador JOSÉ CARLOS TUSCO e outro)

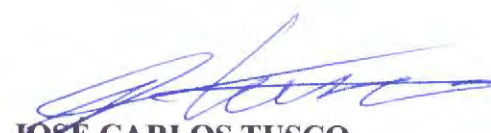
PROTOCOLADO

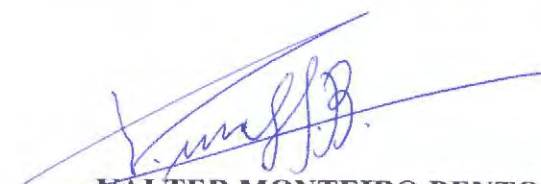
PROCESSO Nº 421 /2016
CM-PALMITAL 05/09 /2016

Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Benedito da Costa Queiroz, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, sugerindo que seja realizado a pintura de faixa de pedestres na Av. Reginalda Leão, entroncamento com a Rua João Leone, e ainda, a pintura de faixa amarela com extensão de 15 metros, e sinalização vertical de "Proibido estacionar", na esquina da Rua Vereador Lopes com a Av. Reginalda Leão, sentido centro-bairro, e, na extensão de 10 metros, na esquina da Rua João Leone com a Av. Reginalda Leão, sentido bairro-centro.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que o trânsito tem sido prejudicado nos referidos locais devido ao estacionamento de veículos em local inadequado.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de setembro de 2016.

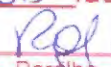

JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador


VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/09 /2016


Adriana Polzini
Presidente

ENCAMINHADO
em 06/09 /2016
OFÍCIO Nº 256 /2016


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo